TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PRAIA GRANDE
FORO DE PRAIA GRANDE
1ª VARA CÍVEL
Av. Dr. Roberto de Almeida Vinhas, 9101, Térreo, Vila Mirim - CEP 11705-090, Fone: (013) 3471-1200, Praia Grande-SP - E-mail: praiagde1cv@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo nº:	**0013223-06.2007.8.26.0477**
Classe - Assunto	**Recuperação Judicial - Recuperação judicial e Falência**
Requerente:	**Construtora e Pavimentadora Latina Ltda**
Tipo Completo da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>:	**Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Eduardo Hipolito Haddad**

Vistos.

Digam as partes sobre a digitalização dos presentes autos, no prazo de 05 (cinco) dias.

Considerando a conveniência do Juízo quanto ao andamento da presente recuperação;

Considerando o longo tempo decorrido sem resultados satisfatórios ate aqui;

Considerando a necessidade de adequação ao preceitos da celeridade e solução adequada de conflitos;

Dada a nomeação ter caráter "Ad nutum", decorrente do senso de conveniência e oportunidade do Magistrado;

Nomeio, em substituição ao administrador anteriormente nomeado, a administradora judicial, LASPRO CONSULTORES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 22.223.371/0001-75, com endereço na Rua Major Quedinho, 111, 18º andar, Centro, CEP: 01050-030, São Paulo/SP, representada por Oreste Nestor de Souza Laspro, OAB/SP nº 98.628, telefone (11) 3211-3010, website www.lasproconsultores.com.br, correio eletrônico (e-mail): oreste.laspro@laspro.com.br, para fins do artigo 22, II, da Lei nº 11.101/2005, devendo juntar o Termo de Compromisso devidamente subscrito aos autos do processo em até 48 (quarenta e oito) horas.

Fls. 12179/1280: ciente. Aguarde-se a nomeação do novo administrador para que sobre a peça se manifeste.

Apos ao MP e conclusos.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HIPOLITO HADDAD, liberado nos autos em 08/08/2022 às 12:12 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0013223-06.2007.8.26.0477 e código 8C4A89A.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PRAIA GRANDE
FORO DE PRAIA GRANDE
1ª VARA CÍVEL
Av. Dr. Roberto de Almeida Vinhas, 9101, Térreo, Vila Mirim - CEP 11705-090, Fone: (013) 3471-1200, Praia Grande-SP - E-mail: praiagde1cv@tjsp.jus.br

Com vistas à celeridade processual, anoto, por oportuno, que deverão os patronos das partes cadastrar as petições de acordo com a sua natureza (por exemplo: emenda à inicial, pedido de liminar/antecipação de tutela, contestação, manifestação sobre a contestação, indicação de provas, apelação, contrarrazões, pedido de bloqueio/penhora, petição de diligência em novo endereço, impugnação entre outras), evitando o protocolo como simples petição intermediária ou petição diversa, a fim de facilitar a triagem e, consequentemente, otimizar a tramitação dos processos judiciais.

Intime-se.

Praia Grande, 05 de agosto de 2022.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HIPOLITO HADDAD, liberado nos autos em 08/08/2022 às 12:12 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0013223-06.2007.8.26.0477 e código 8C4A89A.